



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



## HOMOLOGAÇÃO

### ELEIÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACIC

#### RESULTADO DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria SEI DIRFACIC 16, de 04 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO as normas e condições estabelecidas pela Resolução DIRFACIC nº 02/2020 do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, de 09/09/2020, que Regulamenta o processo de eleição para escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis - PPGCC;

CONSIDERANDO as condições estabelecidas pelo Edital DIRFACIC 6/2020 de Inscrição de Candidatos à função de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis (PPGCC) da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO que, no período previsto para as inscrições, foi recebido 1 (um) requerimento para candidatura ao cargo de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis; e

CONSIDERANDO que, no ato da inscrição, o requerimento recebido cumpriu as exigências previstas no correspondente Edital e na Resolução DIRFACIC nº 02/2020,

Decidiu **HOMOLOGAR** a inscrição do requerente **Prof. Dr. Gilberto José Miranda, SIAPE no. 3767785**, destinado à sua participação como candidato em consulta à Comunidade Acadêmica, para indicação ao cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis.

Uberlândia, 2 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo**  
**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**

**Prof. Reiner Alves Botinha (membro)**

**Viviane Silva Bittencourt (membro)**  
**(membro)**

**Carlos Antônio Pereira**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Azevedo, Presidente**, em 02/10/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Silva Bittencourt, Membro de Comissão**, em 02/10/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reiner Alves Botinha, Membro de Comissão**, em 02/10/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Pereira, Membro de Comissão**, em 02/10/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2299010** e o código CRC **A1501B62**.